



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 46/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 43/2009 deste Conselho;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelos representantes do Corpo Discente deste Conselho;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **20.358/2009-16 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o nome do Conselheiro Bruno Leonardo de Lima para representar o Corpo Discente deste Conselho na Comissão Mista que terá por finalidade propor Novo Regimento Geral e revisar o atual Estatuto desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE